JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVENIDA ERASMO BRAGA, 115 SALA 719 LÂMINA CENTRAL - CENTRO/RJ

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 0012777-20.1997 – Falência de TECMONT ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade, compareceu perante o cartório do Juízo de Direito da 4ªVara Empresarial, o Dr. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NERY, representante legal do escritório NERY CONSULTORIA EMPRESARIAL, brasileiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 153.963, com escritório nesta cidade na Avenida Almirante Barroso, 97, salas 407/409 – Centro/RJ, Telefones 2533-0617 ou 2431-3091, e por ele foi dito que, pelo presente termo, se compromete a bem e fielmente exercer o encargo de Administrador Judicial na Falência de TECMONT ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 74.049.081/0001-92, assumindo todas as responsabilidades ao mesmo inerentes, tudo na forma e sob as penas da lei. Eu, , Edson Fernandes, Substituto da Chefe de Serventia, mandei digitar, subscrevo.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2017.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NERY
Administrador Judicial